



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.128/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009344/2024-56, de 08/08/2024 e o Despacho nº 40884/2024-PROAD/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe responsável pela aquisição de Salas Modulares para o Ifam/*Campus* Humaitá.

Servidores	Lotação/<i>Campus</i>	Função
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	PROAD	Presidente
Fábio Teixeira Lima	PROAD	Integrante Requisitante
Eliane Cardoso da Silva	PROAD	Integrante Administrativo
Adamir da Rocha Nina Junior	Humaitá	Integrante Administrativo

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM